

**PORTARIA Nº 100/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ALICE MARIZA OLDIGES DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada a partir do dia 30 de novembro de 2020 Sra. **DAUANA MAHL**, portadora do CPF nº. 097.462.799-20, RG nº. 6.698.045 SSP/SC, do Cargo de Agente Educativa, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Nível 210, do Grupo I-SAU, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 30 de novembro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

|   |                          |
|---|--------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>                |                          |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS |                          |
| DOC.:   | <u>Portaria 100/2020</u> |
| DATA:   | <u>30/11/2020</u>        |
| EDIÇÃO N.º                                    | <u>3537</u>              |
| Assinatura                                    |                          |